



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 022/2013	
INTERESSADO:	Secretaria de Estado da Produção Rural do Amazonas - SEPROR
ASSUNTO:	Concessão de apoio financeiro à proposta intitulada "Inovações Tecnológicas no Tratamento de Resíduos da Indústria de Beneficiamento de Pescado de Maraã-AM", no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado.
PROCESSO:	3032/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício 385-GSEC/SEPROR, por meio do qual o Secretário de Estado da Produção Rural do Amazonas, Eron Bezerra, solicitou apoio financeiro, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado, para a execução do projeto intitulado "Inovações Tecnológicas no Tratamento de Resíduos da Indústria de Beneficiamento de Pescado de Maraã-AM", sob coordenação da pesquisadora Sonia Sena Alfaia;

b) que, dentre outros motivos, o Programa Pró-Estado foi instituído para fortalecer a infraestrutura de pesquisa das instituições de ensino superior e/ou pesquisa do governo do estado do Amazonas e criar condições de desenvolvimento de capital intelectual, estudos e tecnologias os quais, posteriormente, venham culminar em produtos e projetos aplicados às necessidades e atividades das instituições de governo;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica, favorável ao atendimento do pleito, uma vez que o projeto teve seu mérito analisado e recomendado por consultores *ad hoc*,

DECIDIU:

APROVAR a concessão de apoio financeiro no valor total de **R\$ 327.406,80 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos)**, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado, para a execução da proposta intitulada "Inovações Tecnológicas no Tratamento de Resíduos da Indústria de Beneficiamento de Pescado de Maraã-AM", a serem aplicados conforme anexo único desta Decisão, sob coordenação da pesquisadora Sonia Sena Alfaia.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 4 de fevereiro de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Antônio João Ferreira Amorim
Diretor Administrativo-Financeiro, *em exercício*
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 022/2013 – ANEXO ÚNICO
Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – Pró-Estado

PROponente	Instituição	Título do Projeto	Vigência	Auxílio-Pesquisa		Bolsas				TOTAL (Aux. Pesq. + Bolsas)	
				Capital	Custeio	Total	Mod/Nível	QTD	Vigência		Total P/ Modal.
Sonia Sena Alfaia	SEPROR	Inovações Tecnológicas no Tratamento de Resíduos da Indústria de Beneficiamento de Pescado de Maracá-AM	24 meses	R\$ 72.500,00	R\$ 131.066,80	R\$ 203.566,80	GCT/A	1	24 meses	R\$ 84.960,00	R\$ 123.840,00
							AT/B	3	18 meses	R\$ 38.880,00	

FONTE: DEAP/DITEC

[Handwritten signature]

Travessa do Dera, s/n - Flores
Tel.: (92) 3878-4000
gabinete@fapecam.am.gov.br
www.fapecam.am.gov.br
Manaus/AM - CEP: 69058-793



SECTI
Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação
Certificada pela ISO 9001:2008

